DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 008/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2019, que tenha realizado o Curso do SEBRAE "Jovens Empreendedores Primeiros Passos", interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 19/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Serão atribuídas:

- Uma jornada única de 26 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

• 14 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na segunda e terça-feira, período da manhã e da tarde, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

• 09 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na quarta-feira, período da manhã, tarde e noite, na EMEIF São João, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos;

• 03 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na quinta-feira, período da manhã e da tarde, na EMEIF Nova Pontal, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC – segunda-feira na EMEF Antonio Félix Gonçalves, das 18h15min às 20h15min.

O horário das aulas será organizado pelo Diretor da Unidade Escolar: (Período da manhã, tarde e noite).

As horas de atividade (HA) extraclasse deve ser cumpridas de acordo com o horário definido pela escola.

As aulas de Projeto de Atividades Matemáticas (SEBRAE) serão atribuídas por tempo indeterminado e ao docente que realizou o Curso do SEBRAE "Jovens Empreendedores Primeiros Passos".

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

a) A frequência e a participação dos alunos;

b) As intervenções efetuadas pelo professor nos Projetos;

c) A análise dos registros dos resultados obtidos.

O professor deverá desenvolver todas as propostas apresentadas pelo SEBRAE e pela Secretaria Municipal de Educação.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar Declaração com horário de trabalho.

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 009/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 19/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, para atuar como Professor Interlocutor de Línguas Brasileiras de Sinais conforme segue:

Serão atribuídas uma jornada de 38 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

- 25 horas/aulas com aluno, acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h00min às 12h00min, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, para atendimento de 01 (um) aluno do 4º/5º ano (sala multisseriada) do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

a) A frequência e a participação dos alunos;

b) As intervenções efetuadas pelo professor nos Projetos;

c) A análise dos registros dos resultados obtidos;

d) A superação das dificuldades apresentadas.

O professor deverá desenvolver todas as propostas apresentadas pela Unidade Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá no ato comprovar e apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras e/ou cursos de aperfeiçoamento com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Caberá ao Professor Interlocutor, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Desenvolver as adequações curriculares do material apostilado do Sistema de Ensino em sala de aula do ensino regular, ensinando os conceitos, utilizando, para tanto, a Libras e também outros recursos visuais de tecnologia assistiva que se fizer necessário no ambiente escolar;
- Identificar, elaborar, produzir e organizar os recursos pedagógicos, didáticos e metodológicos considerando as necessidades específicas do estudante com Deficiência Auditiva/Surdez;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais (Fonoaudiologia, AEE, Centrinho de Bauru, Comunidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Escolar e Familiar), na elaboração de estratégias de recursos de acessibilidade, bem como de orientação na utilização da comunicação em Libras;

• Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI-Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

• Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

• Orientar as atividades de AVD-Atividade de Vida Diária referente aos cuidados com higiene pessoal e alimentar do estudante;

• Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

• Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de comunicação;

• Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar;

• Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 010/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 19/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

• 01 (uma) Sala do Nível I C da Educação Infantil no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, no período da manhã, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 24 horas semanais.

HTPC: Segunda-feira das 18h15min às 20h15min.

O horário de H.A de acordo com a organização interna.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

RG 26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 004/2020, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO REF. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

NOME	SITUAÇÃO
Aline Luzia Silva dos Santos	Indeferido
Aparecida Irene dos Santos	Indeferido
Irene dos Santos Dourado	Indeferido
Jaqueline Covaltschuk Apauliceno	Indeferido
Jessica Sales da Silva	Indeferido
Patricia Regina Moreira Mendonça	Deferido
Sueli Alves Xavier	Indeferido
Valéria Cristina dos Santos	Indeferido
Walquiria Leardini Pires	Indeferido

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 005/2020, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

REF. PROJETO SEBRAE "JEPP - JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS".

NOME	SITUAÇÃO
Noêmia Cristina da Silva Feitosa	Indeferido
Zilda Aparecida da Silva	Deferido

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 006/2020, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO REF. PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LÍNGUAS BRASILEIRA DE SINAIS.

NOME	SITUAÇÃO
Franciele da Silva	Indeferido

Rosana, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 239/2020 - Pregão (Presencial) nº 009/2020.

Objeto: aquisição de veículos, caminhões novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega total, provenientes do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, do Programa Compensação Ambiental MPF/MP/SP/CESP, conforme especificações constantes do Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 17/02/2020 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - MARKA VEÍCULOS LTDA, no(s) item(ns) 01 e 02, com o valor total de R$ 614.000,00 (seiscentos e catorze mil reais). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 13:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 17 de fevereiro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0392/2020 - Pregão (Presencial) nº 017/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, Creche de Primavera, Projeto Guri, Etec, APAE, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Assistência Social, Bolsa Família, UBS, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, Casa de Apoio de Barretos – SP, e demais setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 017/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 11/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.

sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 17 de fevereiro de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.